



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 312-SOLDADO PMPR-2020

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
NO EXAME DE SANIDADE FÍSICA - ESAFI
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, em cumprimento à decisão judicial, resolve:

1. Divulgar a anulação, por ordem judicial constante nos autos referendados, o ato administrativo de desclassificação na fase do Exame de Sanidade Física do candidato abaixo relacionado:

Cargo: Soldado Policial Militar				
Comando Regional: 3º CRPM/Maringá				
Concorrência	Nº Inscrição	Nota Final	Nome do Candidato	Nº dos Autos
Ampla	024550	59,400	Matheus Augusto Simoni	5041973-75.2022.4.04.7000

Curitiba, PR, 8 de maio de 2023.

Assinado no original
Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,
Presidente do concurso.